

Belo Horizonte, 10 de fevereiro de 2021.

**CIRCULAR: 003/21-ASJUR** 

**ASSUNTO:** CONVÊNIOS CONFAZ ICMS 100/97 E 52/91

Senhor Presidente,

Estamos precisando da sua atuação para mostramos a força da união em favor do nosso produtor rural.

Em 26 de fevereiro próximo, será votada a prorrogação do Convênio ICMS Confaz 100/97 e do 52/91, que asseguram benefícios tributários a fertilizantes, defensivos agrícolas, maquinas e implementos agrícolas.

Para que os convênios sejam prorrogados e mantidos os benefícios fiscais, precisamos da votação unânime de todos os estados.

Assim, pedimos a fineza de que encaminhe ao Governador, o mais rapidamente possível, ofício com o pedido para que o Estado de Minas Gerais vote pela prorrogação dos convênios acima referidos.

Estamos enviando o modelo de ofício, caso queira utilizá-lo.

Para maior agilidade, segue o e-mail para remessa: <a href="mailto:governo.mg.gov.br">governador@governo.mg.gov.br</a>. Pedimos que envie com cópia para a juridico@faemg.org.br.

Contatamos o Governador do Estado, Romeu Zema, e pedimos que, ao representante do Estado, fosse determinado o voto pela prorrogação do convênio. Encaminhamos ofício ratificando o pedido.

Chamamos também entidades do setor para atuar conosco em favor desse pedido junto ao Governador.

Por fim, realizaremos reunião com o Governo do Estado com o mesmo objetivo – o link será enviado oportunamente.

A circular está no site da FAEMG <u>www.sistemafaemg.org.br</u>.

Atenciosamente,

Roberto Simões Presidente

ASJUR/fm